



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE GENEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00015/2022**

**AO CONTRATO N°. 10051/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE GENEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.**

**CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL,58 - CENTRO -RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ n° 19.211.844/0001-00.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ n° 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF n° 436.941.444-04, Carteira de Identidade n° 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	53.004,25	25%	13.251,00

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.



**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
CPF: 436.941.444-04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20221130022537
<b>Título</b>	1º TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	LICITAÇÕES E CONTRATOS
<b>Data/hora publicação</b>	30/11/2022 14:27
<b>Data/hora autorização</b>	30/11/2022 14:27
<b>Data de circulação</b>	01/12/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01561, data 01/12/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	EDUARDO COSTA SOUSA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/12/2022 — Edição 01561. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221130022537&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 05:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221130022537**, intitulada **1º TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/11/2022 14:27 | **Autorização:** 30/11/2022 14:27 | **Circulação:** 01/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01561, 01/12/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **EDUARDO COSTA SOUSA**.

**RESUMO DO OBJETO**

1º TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221130022537&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 05:23